

PORTARIA Nº 562, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 87, de 26.01.2017; e, Portaria nº 535, de 21.06.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Porto Real do Colégio;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Igreja Nova, Juízo Substituto Legal da Comarca de Porto Real do Colégio;

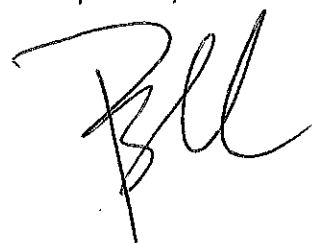
CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Piaçabuçu, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Fabíola Melo Feijão, titular da Comarca de Junqueiro, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Piaçabuçu – Portaria nº 474, de 08.06.2017 -;

CONSIDERANDO a vacância das Comarcas de Teotônio Vilela e São Sebastião, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é a 4ª Vara da Comarca de Penedo – Subgrupo I da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas -;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

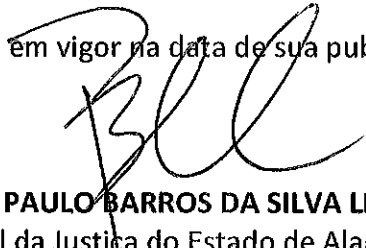
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para responder pela Comarca de Porto Real de Colégio, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 87, de 26.01.2017, que designou o magistrado Jandir de Barros Carvalho, Titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 535, de 21.06.2017, que designou o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para responder pela Comarca de Porto Real de Colégio, em razão das férias do magistrado designado, Jandir de Barros Carvalho, no decorrer do período do mês de julho do ano em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06 de 07 de 2017

Myllena Melor